

EDITAL 14/2024/PPGFMC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), considerando o que dispõe a Resolução 154/CUn/2021, o Regimento do PPGFMC e a RESOLUÇÃO N.º. 01/2020/PPGFMC, de 17 de novembro de 2020, que dispõem sobre as normas para credenciamento e credenciamento de docentes no PPGFMC da UFSC, faz saber que, no período de 25 de novembro a 08 de dezembro de 2024, estarão abertas as candidaturas para o **credenciamento do corpo docente do PPGFMC**, para o período de 2 anos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail (ppgfarmaco@contato.ufsc.br) **até 08/12/2024**. Toda a documentação deverá ser encaminhada em arquivo único (formato pdf) para o e-mail acima (Assunto: Credenciamento Docente PPGFMC 2024).

1.2 Para esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo de credenciamento, o(a) candidato(a)s deverão contatar a Coordenação do PPGFMC pelo e-mail: j.e.silva.santos@ufsc.br.

1.3 Os seguintes documentos deverão ser encaminhados via e-mail em arquivo único (pdf):

I – **Carta de intenções** descrevendo a contribuição que trará para o PPGFMC ao longo dos próximos dois anos (biênio 25-26), informando, no mínimo:

- a) Projeção do quantitativo de orientações que pode iniciar no período, níveis mestrado e doutorado;
- b) Quantitativo de orientações que deve finalizar no período, níveis mestrado e doutorado;
- c) Quantitativo e qualitativo de artigos científicos que deve ter submetido no biênio, com mestrandos e doutorandos vinculados ao PPGFMC;
- d) Contribuição ao PPGFMC nos campos de extensão, inovação e empreendedorismo (o que se aplicar).

II – **Formulário de credenciamento**, devidamente preenchido (ANEXO II), informando em quais Programas de Pós-Graduação o docente atua e em qual categoria (Permanente, Colaborador ou Visitante).

2. CRITÉRIOS E AVALIAÇÃO

2.1 Para candidatar-se ao credenciamento como docente no PPGFMC, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos, considerados os últimos 4 anos:

I – Publicação de pelo menos 4 artigos em periódicos classificados no QUALIS da CAPES como A1 ou A2 na área de Ciências Biológicas II, ou que a soma do índice de impacto dos artigos publicados no período seja igual ou superior a 12, considerando a média do fator de impacto

dos periódicos nos últimos 5 anos.

II – Ter disponibilidade de laboratório adequado sob sua responsabilidade ou cedido por outro com condições adequadas para o desenvolvimento da linha de pesquisa proposta.

III – Estar credenciado(a) em no máximo outros dois (02) Programas de Pós-Graduação, independente da condição de Permanente ou Colaborador.

2.2 A Comissão de Credenciamento, composta pelos professores Leandro José Bertoglio, Juliano Ferreira, Cilene Lino de Oliveira e José Eduardo da Silva Santos encaminhará à apreciação do Colegiado a recomendação de Aprovação ou Reprovação relativa a cada candidatura (ver ANEXO III para acesso ao formulário que será utilizado pela comissão).

2.3 O Colegiado poderá recusar a recomendação de credenciamento, mesmo que satisfeitos os critérios exigidos, justificando a decisão por escrito ao interessado.

3. RESULTADOS

Os resultados serão publicados em <http://ppgfarmaco.ufsc.br/>, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em reunião que ocorrerá em dezembro de 2024.

4. RECURSOS

4.1 O (a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado, no prazo de 72 h após a publicação do resultado na página do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>).

4.2 Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no Anexo I e enviados para os e-mails ppgfarmaco@contato.ufsc.br e j.e.silva.santos@ufsc.br.

4.3 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Florianópolis, 25 de novembro de 2024.

Prof. J. Eduardo da Silva Santos
Coordenador do Programa

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA (PPGFMC)

Informações gerais:

- i. Este formulário será utilizado para pautar o processo de recredenciamento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia/UFSC.
- ii. O preenchimento deve atender ao disposto nas Normas Internas de Credenciamento e Recredenciamento e no Regimento deste Programa, ambos disponíveis em <https://ppgfarmaco.ufsc.br/legislacao/>.
- iii. **O requerente deve preencher e assinar o Termo de Veracidade e Compromisso (item 15).**
- iv. Todas as informações incluídas no formulário devem estar registradas no Currículo Lattes.
- v. O link de acesso à produção declarada deve ser inserido no formulário; informações não rastreáveis através da internet devem ser comprovadas através de anexos.
- vi. Este formulário é exclusivo para recredenciamento; pedidos de credenciamento de novos docentes serão recebidos pelo PPGFMC em 2025, através de edital específico.

1) Dados pessoais:

- Requerente:
- Titulação / Ano / Instituição / Local:
- Instituição a que pertence:
- Data do último credenciamento:

2) Recredenciamento solicitado:

- Docente Permanente Docente Colaborador Docente Visitante

3) Produção Científica:

- Listar as publicações dos **últimos 4 anos, separados pelo ano.**
- Informar o **fator de impacto** de cada periódico.
- **Marcar em amarelo, o(s) nome(s) do(s) discente(s) e/ou egressos do PPGFMC** que faz(em) parte da autoria do artigo.
- **Informar o DOI** ou outra forma de rastreabilidade através de link

PRODUÇÃO CIENTÍFICA – ARTIGOS/LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVRO DO ANO DE 2021

PRODUÇÃO CIENTÍFICA – ARTIGOS/LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVRO DO ANO DE 2022

PRODUÇÃO CIENTÍFICA – ARTIGOS/LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVRO DO ANO DE 2023

PRODUÇÃO CIENTÍFICA – ARTIGOS/LIVROS/CAPÍTULOS DE LIVRO DO ANO DE 2024

4) Orientações e supervisões CONCLUÍDAS:

- Especificar o nome da instituição, do Programa ou do Curso (com nota da CAPES).
- Informar o ano do término.
- **Marcar em amarelo** orientações finalizadas no PPGFMC.

Orientações de **MESTRADO – CONCLUÍDAS**

Orientações de **DOUTORADO – CONCLUÍDAS**

Supervisões de **PÓS-DOUTORADO – CONCLUÍDAS**

5) Orientações e supervisões EM ANDAMENTO:

- Especificar o nome da instituição, do Programa ou do Curso (com nota da CAPES).
- Informar o ano do término.
- **Marcar em amarelo** orientações no PPGFMC.

Orientações de MESTRADO – EM ANDAMENTO

Orientações de DOUTORADO – EM ANDAMENTO

Supervisões de PÓS-DOUTORADO – EM ANDAMENTO

6) Área(s) de concentração na(s) qual(is) você se enquadra:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Farmacologia do Sistema Nervoso Central | <input type="checkbox"/> Farmacologia Endócrina |
| <input type="checkbox"/> Inflamação e Imunologia | <input type="checkbox"/> Dor e Analgesia |
| <input type="checkbox"/> Farmacologia das Neoplasias | <input type="checkbox"/> Farmacologia Cardiovascular |

7) Descreva, de forma breve, sua linha de pesquisa/área de pesquisa e interesse, se diferente daquela descrita em <https://ppgfarmaco.ufsc.br/corpo-docente/>

8) Condições financeiras e de infraestrutura para desenvolvimento de projetos e orientações:

- Especificar os auxílios financeiros recebidos, o órgão de fomento, o título, o período, o valor recebido e se o requerente é o coordenador.
- Listar os principais equipamentos necessários para o bom andamento das atividades de seus orientandos e sua disponibilidade.

9) Disciplinas ministradas no PPGFMC no período 2023-24

- Informar nome da disciplina e número de créditos pelo qual foi responsável.

10) Atividades de extensão ou divulgação científica que desenvolve/participa

- Especificar as atividades desenvolvidas, público-alvo e órgãos de fomento.

11) Credenciamento em outros Programas de Pós-Graduação (dentro ou fora da UFSC)

- Especificar se é Permanente, Colaborador ou Visitante.

12) Possui pedido de patente, de registro ou certificado de proteção de propriedade intelectual ou depósito junto ao INPI nos últimos 5 anos?

- Informar título, nomes dos depositantes a data e o número de registro.

13) Colaboração com outros docentes do Programa, especificar.

- Descreva a existência ou a possibilidade de colaboração com outros docentes do Programa. Indicar o(s) docente(s), a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa.

14) Prêmios, honrarias e comentários:

15) Termo de veracidade e compromisso:

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações contidas neste formulário são verídicas e que estou de posse dos documentos necessários para comprovar quaisquer uma destas atividades. Confirmo que estes documentos estão disponíveis, a qualquer tempo, para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Data:

Nome completo:

Assinatura:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA (PPGFMC)

- Este formulário será utilizado para pautar o processo avaliação para credenciamento dos docentes no PPGFMC.
- A análise do pedido deve atender ao disposto na Resolução 154/CUn/2021 da UFSC, na Resolução 01/2020/PPGFMC e no Regimento do Programa.

1) Informações sobre o(a) requerente

2) Sobre a produção científica e tecnológica

- Qualidade, regularidade e relação da produção com a linha de pesquisa.
- Pedidos de patente, de registro ou certificado de proteção de propriedade intelectual ou depósito junto ao INPI.

3) Sobre a regularidade na publicação científica com discentes/orientandos do PPGFMC

4) Sobre a infraestrutura laboratorial e recursos financeiros para a formação de recursos humanos

5) Sobre a participação em disciplinas/oferta de disciplinas ao PPGFMC

6) Sobre o desenvolvimento de projetos de extensão e atividades de divulgação científica

7) Deficiências/inconsistências notadas

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Produção científica insuficiente | <input type="checkbox"/> Produção científica não relacionada à linha |
| <input type="checkbox"/> Produção científica sem coautoria de discentes do PPGFMC | |
| <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa não ligada à área para a qual está sendo solicitado o credenciamento/não relevante ao Programa | |
| <input type="checkbox"/> Financiamento e/ou infraestrutura não condizente para sustentar uma orientação | |
| <input type="checkbox"/> Credenciamento em número excessivo de PPGs | |
| <input type="checkbox"/> Número excessivo de orientandos | <input type="checkbox"/> Ausência de participação em disciplinas |
| <input type="checkbox"/> Outro(s) _____ | |

8) PARECER FINAL DA COMISSÃO

Não recomendado (ver justificativa em carta anexa)

Recomendado como membro permanente

Orientação de mestrado Orientação de doutorado

Recomendado como membro colaborador

Orientação de mestrado Orientação de doutorado Participação em disciplinas

Recomendado como docente visitante

Data: ___/___/___

Assinaturas: